

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE**

Unidade Requisitante	Coordenadoria de Administração Geral
Responsável pela Demanda	Lucas Costa Freire Luzardo
Matrícula	215.715-2
E-Mail	administracaogeral@def.rn.def.br
Telefone	(84) 99931-0560

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA, COM AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS

Contratação da empresa ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.987.234/0001-51, para ministrar um curso de capacitação especializado em gestão da execução contratual e aplicação de sanções administrativas, com o intuito de atender às necessidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte. Este curso estará em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, bem como respaldado pelas Resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, pela doutrina especializada e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte. A carga horária total será de 20 horas/aula, destinada a um grupo de 30 servidores.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O documento em questão está atualmente em fase de tramitação na coordenadoria responsável, visando sua formulação.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização do curso de capacitação em pleito, voltado para a gestão da execução contratual e a aplicação de sanções administrativas, surge como uma medida crucial para atender às necessidades urgentes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte. Com a promulgação da Lei Federal nº 14.133/21, que traz mudanças significativas no contexto das licitações e contratos administrativos em todo o país, torna-se essencial que membros, servidores e demais colaboradores estejam devidamente preparados para assimilar e implementar essas alterações. Tais mudanças têm um impacto direto na prerrogativa institucional de defender os direitos e interesses de grupos sociais altamente vulneráveis, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal e no art. 4º, VII, da Lei Complementar n. 80/1994.

Além disso, as Resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte também devem ser consideradas, o que reforça a necessidade urgente de uma instrução específica para alinhar os procedimentos internos da instituição com as novas diretrizes normativas, visando à atualização.

Com efeito, a valorização do desenvolvimento dos servidores e funcionários públicos, juntamente com a gestão de competências, desempenha um papel central na garantia de que os processos institucionais estejam em conformidade com as atualizações regulatórias. Isso resultará em maior transparência, eficiência e conformidade legal, ao mesmo tempo que impulsionará o crescimento profissional e pessoal, aumentando a satisfação no trabalho e promovendo uma cultura de aprendizado contínuo na instituição.

O curso proposto deverá oferecer uma análise abrangente do recente regime jurídico das contratações governamentais estabelecido pela legislação mencionada. Por meio de uma abordagem prática

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

fundamentada na doutrina especializada e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, os participantes deverão ser capacitados a compreender e aplicar adequadamente os dispositivos legais pertinentes, especialmente no que diz respeito à fiscalização adequada de contratos com mão de obra exclusiva e à aplicação de sanções administrativas, garantindo assim a conformidade e eficácia nas contratações públicas.

O curso será realizado presencialmente nas dependências desta Defensoria Pública, em uma data a ser mutuamente acordada com a contratada, e contemplará um total de 30 participantes. Essa organização se baseará nos formulários de inscrição previamente disponibilizados pela Coordenadoria de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos, abrangendo tanto servidores quanto funcionários públicos designados pela instituição para desempenhar funções relacionadas a contratações públicas, incluindo pregoeiros, equipes de apoio e planejamento, assessores jurídicos, gestores e fiscais de contratos. A carga horária do curso será de 20 horas.

É importante observar que essa demanda se refere a um serviço técnico especializado de natureza singular, prestado por um especialista notório, o que impede a definição de critérios objetivos para competição. Portanto, a contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21. Esse entendimento é respaldado pela Advocacia Geral da União (Parecer nº 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer nº 98/2017/DECOR/CGU/AGU; Despacho nº 976/2018/GAB/CGU/AGU) e pelo Tribunal de Contas da União (C- 000.830/1998, Acórdão nº 439/1998-Plenário).

Nesse contexto, apresenta-se como alternativa de contratação a proposta de curso ministrado e coordenado pelo Professor Thiago Guterres, por intermédio da empresa Elenkos Serviços Educacionais LTDA (CNPJ: 41.987.234/0001-51), conforme detalhamento anexado a este documento. O instrutor em questão é o atual Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado Rio Grande do Norte, com experiência na oferta de cursos similares para diversas instituições, como a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal do Espírito Santo e a Prefeitura Municipal de Macaíba, o que demonstra sua notória especialização na área.

Ademais, é importante destacar que a referida empresa, por meio do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023 – DPE/RN, derivado do Processo Administrativo nº 2.069/2023, ministrou o Curso de Capacitação “Imersão Prática na Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações): Planejamento e Gestão Contratual” para esta Defensoria Pública. Portanto, o curso proposto representa uma continuação desse trabalho, agora com um nível de especialização e complexidade ainda maior. Considerando a inexistência de elementos que desqualifiquem a formação oferecida pelo mencionado profissional, a continuidade do desenvolvimento educacional sob sua tutela se mostra pertinente e justificada.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO E PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS

O prazo derradeiro para que a atual contratação entre em vigência é o dia 20 de junho de 2024.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alto.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não obstante a contratação anteriormente mencionada, conduzida pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte por meio do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023 – DPE/RN, derivado do Processo Administrativo nº 2.069/2023, datado de 27 de setembro de 2023, com a empresa ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – EPP (CNPJ nº 41.987.234/0001-51), para a realização do Curso de Capacitação “Imersão Prática na Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações): Planejamento e Gestão Contratual”, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), a presente proposta comercial é embasada em uma despesa estimada de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Isso resulta em um investimento aproximado de R\$ 833,00 por aluno.

9. OBSERVAÇÕES

Não se aplica.

À consideração do Defensor Público-Geral do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 11 de abril de 2024.

LUCAS COSTA
FREIRE
LUZARDO:096
33861403

Assinado de forma
digital por LUCAS COSTA
FREIRE
LUZARDO:09633861403
Dados: 2024.04.12
15:03:43 -03'00'

Lucas Costa Freire Luzardo
Servidor
Mat. 215.715-2